



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e insumos de laboratório para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista/PA, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1-Justifica – se a aquisição de materiais de laboratório, em decorrência da necessidade de abastecimento do Laboratório Municipal, a fim de proporcionar condições necessárias de trabalho aos profissionais técnicos que prestam serviços essenciais à população do Município. Sua finalidade é de apoiar o diagnóstico clínico e auxiliar os profissionais médicos, enfermeiros e odontólogos na tomada de decisões sobre o tratamento e/ou acompanhamento mais adequado dos usuários, garantindo assim a não interrupção do tratamento aos pacientes acompanhados.

Os produtos em questão, são indispensáveis para a saúde dos usuários, assim como para a continuação dos serviços prestados por esta Secretaria e com o objetivo de garantir a funcionalidade do laboratório Municipal, e de prestar atendimento de qualidade a população deste município. Além disso se faz necessário a abertura de um novo procedimento dentro do que rege a lei de licitação pois não foi transmitido para a atual gestão informações (como licitações e contratos vigentes ou em andamento) necessárias que possibilite a regular a continuidade de serviço público.

O agrupamento dos itens, observou o princípio da legalidade, sendo assim optou-se em dividir o objeto pretendido em tantos lotes quanto for possível, desde que, permaneça evidenciada a inexistência de qualquer espécie de prejuízos, seja de ordem financeira, seja relativa à eficiência administrativa, tendo em vista também que esta última se encontra vinculada à princípios que regem a Administração Pública. O agrupamento dos itens, se faz necessário devido a quantidade de itens a serem licitados, para melhor fiscalização, por parte da administração, dos contratos que serão firmados, atendendo ao princípio da eficiência administrativa.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. Especificações dos Produtos:

| COLETA | | | | | | |
|--------|---|-------|--------|-------------|-------------|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS | UNID. | QUANT. | VALOR MÉDIO | VALOR TOTAL | |
| 1 | CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE Especificação: Com estofado e Braço de altura ajustável. | UND | 02 | R\$ 382,56 | R\$ 765,12 | |



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

| | | | | | |
|----|--|-----|-----|------------|---------------|
| 2 | BEBEDOURO DE MESA Especificação: Material Plástico, capacidade 20l, Voltagem: 110/220 | UND | 02 | R\$ 738,01 | R\$ 1.476,02 |
| 3 | ARQUIVO (FICHÁRIO) DE MESA Especificação: com divisórias, em Acrílico, capacidade para 300/500 fichas no tamanho de 5x8 e divisões em plástico para auxiliar no equilíbrio dos cartões | UND | 02 | R\$ 118,50 | R\$ 237,00 |
| 4 | ADAPTADOR DE AGULHA P/ COLETA DE SANGUE A VÁCUO Especificação: Caixa C/100 | CX | 05 | R\$ 42,26 | R\$ 211,30 |
| 5 | AGULHA PARA COLETA A VACUO 0,7 X 25 (22 G1) Especificação: Caixa C/100 | CX | 12 | R\$ 42,91 | R\$ 514,92 |
| 6 | TUBO P/ COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM GEL SEPARADOR + ATIV. DE COÁGULO 13X100 MM Especificação: tampa amarela vol. de aspiração 5 ml, pct. C/100 und. | PCT | 145 | R\$ 101,32 | R\$ 14.691,40 |
| 7 | TUBO P/ COLETA DE SANGUE A VACUO COM REAGENTE EDTA K3 13X75MM Especificação: tampa roxa volume de aspiração 4 ml pct C/100 und. | PCT | 145 | R\$ 60,38 | R\$ 8.755,10 |
| 8 | AGULHA 0,7 X 25 (22 G1) Especificação: CX C/ 100. | CX | 100 | R\$ 13,55 | R\$ 1.355,00 |
| 9 | AGULHA 0,55 X 20 (24 G 3/4) Especificação: CX C/ 100. | CX | 50 | R\$ 12,68 | R\$ 634,00 |
| 10 | AGULHA 0,45X13 (26 G) ½ Especificação: CX C/ 100. | CX | 04 | R\$ 12,80 | R\$ 51,20 |
| 11 | ALCOOL LIQUIDO 70° Especificação: Frasco c/ 1l. | FR | 72 | R\$ 9,15 | R\$ 658,80 |
| 12 | ALCOOL EM GEL 70° Especificação: Frasco c/ 1l. | FR | 12 | R\$ 12,00 | R\$ 144,00 |
| 13 | ALGODÃO HIDROFÍLO Especificação: Rolo c/ 500g. | PCT | 48 | R\$ 22,53 | R\$ 1.081,44 |
| 14 | SERINGA 3 ML Especificação: CX C/ 500 UND. | CX | 12 | R\$ 148,49 | R\$ 1.781,88 |
| 15 | SERINGA 5 ML Especificação: CX C/ 500 UND. | CX | 24 | R\$ 152,07 | R\$ 3.649,68 |
| 16 | CURATIVO REDONDO P/ PUNÇÃO Especificação: C/ 500 UND. | PCT | 12 | R\$ 20,72 | R\$ 248,64 |
| 17 | ESTANTE PARA TUBOS DE COLETA Especificação: Em propileno C/ 90 FUIROS | UND | 06 | R\$ 23,75 | R\$ 142,50 |
| 18 | APARELHO PORTÁTIL P/ MEDIÇÃO DE GLICEMIA | UND | 02 | R\$ 83,67 | R\$ 167,34 |
| 19 | TIRAS REATIVAS P/ TESTE DE GLICEMIA DE APARELHO PORTÁTIL Especificação: cx/ 50 Und. | CX | 04 | R\$ 56,22 | R\$ 224,88 |
| 20 | COLETOR UNIVERSAL PARA AMOSTRAS DE FEZES E URINA Especificação: pct. c/ 100 Und. | PCT | 250 | R\$ 55,21 | R\$ 13.802,50 |
| 21 | COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORCORTANTES Especificação: 20 LTS, Cx. C/ 10 UND. | CX | 05 | R\$ 231,96 | R\$ 1.159,80 |
| 22 | GARROTE AJUSTÁVEL COM ABOTOADOR | UND | 06 | R\$ 11,44 | R\$ 68,64 |
| 23 | GARROTE (SEM LÁTEX) Especificação: pct. C/ 25 Und. | PCT | 02 | R\$ 36,40 | R\$ 72,80 |

BIOSSEGURANÇA E EPI'S

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS | UNID. | QUANT. | VALOR MÉDIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-------|--------|-------------|-------------|
| 24 | DISPENSER PARA PAPEL TOALHA Especificação: Plástico, Cor Branca, com bobina auto corte, tipo: Interfolha. | UND | 02 | R\$ 82,49 | R\$ 164,98 |
| 25 | PAPEL TOALHA Especificação: Rolo, pct. C/2 unidades. | PCT | 48 | R\$ 8,12 | R\$ 389,76 |



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

| | | | | | |
|----------------------------------|---|-----|----|------------|--------------|
| 26 | DISPENSER DE PAREDE PARA SABÃO LÍQUIDO Especificação: com barra para pressionar (600 ML) | UND | 02 | R\$ 68,33 | R\$ 136,66 |
| 27 | LIXEIRA HOSPITALAR Especificação: 15 litros c/ pedal e adesivo "infectante" | UND | 02 | R\$ 81,99 | R\$ 163,98 |
| 28 | SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO BIOLÓGICO 15 LITROS Especificação: pct c/ 100 unidades | PCT | 06 | R\$ 22,66 | R\$ 135,96 |
| 29 | SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO BIOLÓGICO 25 LITROS Especificação: pct c/ 100 unidades | PCT | 06 | R\$ 48,77 | R\$ 292,62 |
| 30 | MÁSCARA CIRÚRGICA Especificação: descart. pct. c/ 100 und | PCT | 24 | R\$ 10,71 | R\$ 257,04 |
| 31 | TOUCA DESCARTÁVEL Especificação: pct c/ 100 unidades | CX | 24 | R\$ 10,65 | R\$ 255,60 |
| 32 | LUVAS PROCEDIMENTO TAM. P Especificação: Cx. c/ 100 unidades | CX | 24 | R\$ 21,86 | R\$ 524,64 |
| 33 | LUVAS PROCEDIMENTO TAM. M Especificação: Cx. c/ 100 unidades | CX | 24 | R\$ 30,57 | R\$ 733,68 |
| 34 | LUVAS PROCEDIMENTO TAM. G Cx. c/ 100 unidades | CX | 06 | R\$ 22,25 | R\$ 133,50 |
| 35 | JALECO BRANCO Especificação: Tecido, abertura frontal, 2 bolsos inferiores, com punho elástico. | UND | 08 | R\$ 145,11 | R\$ 1.160,88 |
| 36 | JALECO DESCARTÁVEL Especificação: pct c/10 unid | PCT | 03 | R\$ 48,05 | R\$ 144,15 |
| 37 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL | UND | 40 | R\$ 8,28 | R\$ 331,20 |
| PARASITOLOGIA E URINÁLISE | | | | | |

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS | UNID. | QUANT. | VALOR MÉDIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|--------|-------------|--------------|
| 38 | ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA Especificação: pct c/ 100 unidades | PCT | 30 | R\$ 9,69 | R\$ 290,70 |
| 39 | LUGOL FORTE 2% Especificação: Frasco com 1L. | FR | 02 | R\$ 191,03 | R\$ 382,06 |
| 40 | LÂMINA BORDA FOSCA LAPIDADA Especificação: Cx. c/ 50 Unidades. | CX | 15 | R\$ 11,30 | R\$ 169,50 |
| 41 | LÂMINA BORDA LISA LAPIDADA Especificação: Cx. c/ 50 Unidades. | CX | 15 | R\$ 8,49 | R\$ 127,35 |
| 42 | LAMÍNULAS TAMANHO 18X18 Especificação: Cx. c/ 1000 Unidades. | CX | 15 | R\$ 46,35 | R\$ 695,25 |
| 43 | LAMÍNULA TAMANHO 22X22 Especificação: Cx. c/ 1000 Unidades. | CX | 15 | R\$ 33,26 | R\$ 498,90 |
| 44 | TUBOS PLÁSTICO CÔNICOS GRADUADOS 14 ML | UND | 100 | R\$ 1,34 | R\$ 134,00 |
| 45 | FITA P/ URINALISE 11 PARÂMETROS Especificação: Cx. c/ 100 Unidades. | CX | 130 | R\$ 41,05 | R\$ 5.336,50 |
| 46 | ESTANTE PARA TUBOS CÔNICO Especificação: em Propileno C/ 84 Furos. | UND | 02 | R\$ 21,66 | R\$ 43,32 |
| 47 | ÁCIDO NÍTRICO FRASCO Especificação: frasco com 1 litro | FR | 02 | R\$ 118,19 | R\$ 236,38 |
| 48 | CADEIRA ERGOMÉTRICA Especificação: para bancada de microscopia, de altura ajustável. | UND | 02 | R\$ 668,73 | R\$ 1.337,46 |
| 49 | TESTE RÁPIDO P/ PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES Especificação: Cx. C/ 20 testes. | CX | 02 | R\$ 96,68 | R\$ 193,36 |
| 50 | HIDROXIDO DE POTASSIO 40 % Especificação: Frasco c/ 10 ML | FR | 02 | R\$ 34,21 | R\$ 68,42 |



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

| | | | | | |
|----|--|-----|----|------------|------------|
| 51 | SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% Especificação: Frasco c/ 100 ML | FR | 06 | R\$ 10,25 | R\$ 61,50 |
| 52 | LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO (MODELO: PHILIPS TIPO 5761 6V 30 W G4) | UND | 04 | R\$ 133,19 | R\$ 532,76 |

IMUNOLOGIA

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS | UNID. | QUANT. | VALOR MÉDIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|--------|-------------|---------------|
| 53 | TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ROTAVÍRUS Especificação:Cx. c/ 25 testes. | CX | 12 | R\$ 187,08 | R\$ 2.244,96 |
| 54 | TESTE RÁPIDO PARA TOXOPLASMOSE IGM E IGG Especificação:Cx. c/ 20 testes. | CX | 72 | R\$ 238,27 | R\$ 17.155,44 |
| 55 | TESTE RÁPIDO PARA CITOMEGALOVÍRUS IGG E IGM Especificação:Cx. c/ 20unidades. | CX | 72 | R\$ 242,28 | R\$ 17.444,16 |
| 56 | TESTE RÁPIDO P/ DETERMINAÇÃO QUALITATIVA PSA Especificação:Cx. c/ 25 testes. | CX | 36 | R\$ 132,53 | R\$ 4.771,08 |
| 57 | TESTE RÁPIDO PARA DENGUE (IgG e IgM) Especificação:Cx. c/ 25 testes. | CX | 02 | R\$ 371,78 | R\$ 743,56 |
| 58 | TESTE RÁPIDO CHAGAS (IgG) Especificação:Cx. c/ 30 testes. | CX | 02 | R\$ 710,39 | R\$ 1.420,78 |
| 59 | SORO ANTI-A Especificação: Frasco com 10ml. | UND | 24 | R\$ 29,81 | R\$ 715,44 |
| 60 | SORO ANTI-B Especificação: Frasco com 10ml. | UND | 24 | R\$ 44,67 | R\$ 1.072,08 |
| 61 | SORO ANTI-D Especificação: Frasco com 10ml. | UND | 24 | R\$ 56,43 | R\$ 1.354,32 |
| 62 | PLACA DE KLINE EM VIDRO Especificação: C/ 12 Escavações, Dimenssão: 60x80MM. | UND | 06 | R\$ 70,23 | R\$ 421,38 |
| 63 | FITA P/ B - HCG Especificação: Cx. C/100 unidades. | CX | 12 | R\$ 83,05 | R\$ 996,60 |
| 64 | REAGENTE ANTÍGENO VDRL (5ML) | UND | 24 | R\$ 75,72 | R\$ 1.817,28 |
| 65 | REAGENTE ASO LÁTEX (2 ML) | UND | 48 | R\$ 71,77 | R\$ 3.444,96 |
| 66 | REAGENTE PCR (2 ML) | UND | 72 | R\$ 118,68 | R\$ 8.544,96 |
| 67 | KIT FATOR REUMATÓIDE (2 ML) | UND | 48 | R\$ 82,06 | R\$ 3.938,88 |
| 68 | CRONÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL "DE MÃO" | UND | 10 | R\$ 83,17 | R\$ 831,70 |

HEMATOLOGIA

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS | UNID. | QUANT. | VALOR MÉDIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-------|--------|-------------|-------------|
| 69 | CORANTES PANÓTICO RÁPIDO Especificação: C/ 3 Frascos de 500 ML. | KIT | 04 | R\$ 79,84 | R\$ 319,36 |
| 70 | ÓLEO DE IMERSÃO Especificação: em Frasco de 90 ML. | FR | 02 | R\$ 30,35 | R\$ 60,70 |
| 71 | AZUL DE CRESIL BRILHANTE Especificação: Frasco de 100 ML. | FR | 02 | R\$ 45,35 | R\$ 90,70 |
| 72 | CORANTE HEMATOLÓGICO DE MAY GRUNWALD (2G/L) Especificação: Frasco de 500 ML | FR | 02 | R\$ 47,84 | R\$ 95,68 |
| 73 | CORANTE DE GIEMSA Especificação: Frasco de 1 litro | FR | 02 | R\$ 137,93 | R\$ 275,86 |
| 74 | CORANTE DE LEISHMAN Especificação: Frasco de 1litro. | FR | 02 | R\$ 153,47 | R\$ 306,94 |
| 75 | METANOL PURO Especificação: Frasco de 1000 ML. | FR | 02 | R\$ 39,67 | R\$ 79,34 |
| 76 | ÁGUA DESTILADA TAMPONADA pH 7,0-7,2 Especificação: Frasco com 1 litro. | FR | 03 | R\$ 25,72 | R\$ 77,16 |



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

| | | | | | |
|----|---|-----|----|------------|--------------|
| 77 | PIPETADOR AUTOMÁTICO Especificação: tipo PI-PUMP para aspirar pipetas de Westergreen. | UND | 02 | R\$ 30,24 | R\$ 60,48 |
| 78 | REAGENTE ABX MINOCLAIR (MARCA HORIBA) Especificação: Frasco de 400 ML | FR | 06 | R\$ 134,56 | R\$ 807,36 |
| 79 | REAGENTE ABX CLEANER (MARCA HORIBA) Especificação: Frasco com 1 litro. | FR | 16 | R\$ 94,60 | R\$ 1.513,60 |
| 80 | REAGENTE WHITEDIFF (MARCA HORIBA) Especificação: Frasco com 1 litro. | FR | 14 | R\$ 553,16 | R\$ 7.744,24 |
| 81 | REAGENTE ABX DILUENT (MARCA HORIBA) Especificação: recipientes C/ 20 litros. | GL | 12 | R\$ 367,43 | R\$ 4.409,16 |

BIOQUÍMICA

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS | UNID. | QUANT. | VALOR MÉDIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|--------|-------------|--------------|
| 82 | PERA PIPETADORA DE BORRACHA 3 VIAS | UND | 06 | R\$ 37,16 | R\$ 222,96 |
| 83 | PIPETADOR AUTOMATICO VOLUME 100- 1000 µL | UND | 02 | R\$ 192,33 | R\$ 384,66 |
| 84 | PIPETADOR AUTOMATICO VOLUME VARIÁVEL 10 - 100 µl | UND | 04 | R\$ 162,12 | R\$ 648,48 |
| 85 | PIPETADOR DE VOLUME FIXO 10 µl | UND | 02 | R\$ 76,28 | R\$ 152,56 |
| 86 | PIPETADOR DE VOLUME FIXO 20 µL | UND | 02 | R\$ 81,14 | R\$ 162,28 |
| 87 | PIPETADOR DE VOLUME FIXO 50 µL | UND | 02 | R\$ 91,68 | R\$ 183,36 |
| 88 | PIPETADOR DE VOLUME FIXO 1000 µL (1 ML) | UND | 02 | R\$ 87,81 | R\$ 175,62 |
| 89 | PONTEIRA 0-200 µL AMARELA Especificação: Pct, c/1000 unidades. | PCT | 48 | R\$ 39,28 | R\$ 1.885,44 |
| 90 | PONTEIRA 1000 µL AZUL Especificação: Pct, c/1000 unidades. | PCT | 06 | R\$ 49,84 | R\$ 299,04 |
| 91 | PISETAS EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL Especificação: Capacidade 500ML | UND | 04 | R\$ 12,20 | R\$ 48,80 |
| 92 | TERMÔMETRO DIGITAL DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA PARA GELADEIRA DO LABORATÓRIO | UND | 02 | R\$ 87,80 | R\$ 175,60 |
| 93 | TUBO DE ENSAIO 12X75 (EM VIDRO) Especificação: Cx. C/250 unidades. | CX | 04 | R\$ 56,33 | R\$ 225,32 |
| 94 | TUBO DE ENSAIO 16X100 Especificação: em vidro, Cx. C/250 Unidades. | CX | 02 | R\$ 107,74 | R\$ 215,48 |
| 95 | PIPETA GRADUADA DE VIDRO DE 5 ML | UND | 30 | R\$ 30,18 | R\$ 905,40 |
| 96 | PIPETA GRADUADA DE VIDRO DE 10 ML | UND | 30 | R\$ 44,39 | R\$ 1.331,70 |
| 97 | ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO 12X75 Especificação: em propileno C/ 60 furos. | UND | 04 | R\$ 29,44 | R\$ 117,76 |

REAGENTES BIOQUÍMICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS | UNID. | QUANT. | VALOR MÉDIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-------|--------|-------------|---------------|
| 98 | AC. ÚRICO COLORIM (200ml) | UNID. | 24 | R\$ 123,28 | R\$ 2.958,72 |
| 99 | COLESTEROL TOTAL (200ml) | UNID. | 60 | R\$ 132,25 | R\$ 7.935,00 |
| 100 | CREATININA CINETICO (200ml) | UNID. | 48 | R\$ 109,74 | R\$ 5.267,52 |
| 101 | GLICOSE COLORIMETRICO (200ml) | UNID. | 60 | R\$ 99,19 | R\$ 5.951,40 |
| 102 | TRIGLICERIDEOS COLORIMETRICO (200ml) | UNID. | 60 | R\$ 176,62 | R\$ 10.597,20 |
| 103 | UREIA CINÉTICO-UV NTER (200ml) | UNID. | 48 | R\$ 135,73 | R\$ 6.515,04 |
| 104 | TGO CINÉTICO EBRAM (200ml) | UNID. | 48 | R\$ 122,49 | R\$ 5.879,52 |
| 105 | TGP CINÉTICO EBRAM (200ml) | UNID. | 48 | R\$ 110,41 | R\$ 5.299,68 |
| 106 | SORO CONTROLE NORMAL LIOFILIZADO (10 ml) | UNID. | 04 | R\$ 244,62 | R\$ 978,48 |



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

| | | | | | |
|-----|---|-------|----|------------|--------------|
| 107 | SORO CONTROLE PATOLÓGICO LIOFILIZADO (10 ml) | UNID. | 04 | R\$ 287,07 | R\$ 1.148,28 |
| 108 | CALBRADOR MULTIPARÂMETRO LIOFILIZADO (5 ML) | UNID. | 04 | R\$ 116,26 | R\$ 465,04 |

OUTROS ITENS NECESSÁRIOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS | UNID. | QUANT. | VALOR MÉDIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|--------|-------------|--------------|
| 109 | FILTRO DA RESISTÊNCIA DO DESTILADOR CRISTÓFOLI | UND | 04 | R\$ 44,28 | R\$ 177,12 |
| 110 | FILTRO DE CARVÃO ATIVADO DO DESTILADOR DE ÁGUA CRISTÓFOLI | UND | 06 | R\$ 75,75 | R\$ 454,50 |
| 111 | SOLUÇÃO DE LIMPEZA (BIOCLEAN PLUS - 50 ML) P/ BIOPLUS 2000 | UND | 06 | R\$ 174,53 | R\$ 1.047,18 |
| 112 | PAPEL FILTRO QUANTITATIVO (12,5 CM) Especificação: Cx. C/100 unidades de folhas. | CX | 04 | R\$ 74,47 | R\$ 297,88 |

MICROBIOLOGIA

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS | UNID. | QUANT. | VALOR MÉDIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|--------|-------------|-------------|
| 113 | COLETOR DESCARTÁVEL PARA AMOSTRA DE ESCARRO Especificação: Pct.C/100 unidades. | PCT | 06 | R\$ 85,36 | R\$ 512,16 |
| 114 | ALÇA BACTERIOLÓGICA DESCARTÁVEL Especificação: Pct.C/100 unidades. | PCT | 06 | R\$ 26,55 | R\$ 159,30 |
| 115 | ÁLCOOL ÁCIDO 1% PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL | FR | 04 | R\$ 53,58 | R\$ 214,32 |
| 116 | ÁLCOOL ÁCIDO 3% Especificação: frasco com 1 litro. (DESCORANTE P/ BAAR 1000ML) | FR | 04 | R\$ 64,47 | R\$ 257,88 |
| 117 | AZUL DE METILENO SEG. ZHIELL Especificação: frasco com 1 litro. | FR | 04 | R\$ 73,83 | R\$ 295,32 |
| 118 | FUCSINA SEG. ZHIELL NEELSEN Especificação: frasco com 1 litro. | FR | 04 | R\$ 78,80 | R\$ 315,20 |
| 119 | BICO DE BUNSEN | UND | 02 | R\$ 115,21 | R\$ 230,42 |
| 120 | ALCOOL ACETONA P/ GRAM Especificação: frasco com 1 litro. | FR | 04 | R\$ 62,49 | R\$ 249,96 |
| 121 | LUGOL PARA GRAM 1% Especificação: frasco com 1 litro. | FR | 04 | R\$ 90,56 | R\$ 362,24 |
| 122 | AZUL DE METILENO PARA GRAM Especificação: frasco com 1 litro. | FR | 04 | R\$ 78,48 | R\$ 313,92 |
| 123 | FUCSINA SEG.GRAM Especificação: frasco com 1 litro. | FR | 04 | R\$ 59,37 | R\$ 237,48 |
| 124 | VIOLETA DE GENCIANA SEG. GRAM Especificação: frasco com 1 litro. | FR | 04 | R\$ 60,57 | R\$ 242,28 |



PODER EXECUTIVO

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

5.1. Os itens acima listados não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. As licitantes para as quais forem adjudicados os lotes acima especificados e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos lotes até o término da vigência contratual. Isto posto, alertamos que esta Administração não se encontra obrigada a adquirir previamente os produtos retromencionados, diante de tal fato o Município de São Sebastião da Boa Vista - Pa, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte do Município de São Sebastião da Boa Vista.

5.2. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado neste termo, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

5.3. Os produtos licitados serão fornecidos ao Município de São Sebastião da Boa Vista, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, prazo este que será contado da data do recebimento pela empresa contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

5.4. O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

5.5. As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de São Sebastião da Boa Vista, através de Ordens de Compras e/ou Nota de Empenho de onde constarão a descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

5.6. Fica assegurado o direito do licitante contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7 . DA VIGENCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura e os contratos oriundo da ARP, até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente.

8 . DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- b) Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;
- c) Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas em licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- d) Responsabilizar-se por todas as despesas com material, mão de obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, fretes, equipamentos, seguros, tarifas, taxas, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados;
- e) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da CONTRATANTE;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

- f) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste contrato;
- g) Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.
- h) Entregar o produto, de acordo com os prazos (até 10 dias) e especificações constante neste termo.
- i) Providenciar, no prazo de 05 (cinco) dias, correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a despesa.
- c) Acompanhar, controlar e avaliar o fornecimento do produto, através da unidade responsável por esta atribuição.
- d) Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na execução do objeto.
 - e) Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.
 - f) Comunicar e Notificar a empresa qualquer falha verificada no cumprimento do objeto contratado.